



REQUERIMENTO N 887/2019 DE 2019  
(Da Deputada Arlete Sampaio)

**Requer informações ao Secretário de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.**

**Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Nos termos do art. 40 do Regimento Interno, solicito que seja enviado ao Secretário de Cultura e Economia Criativa requerimento de informações sobre:

- a) os argumentos que constam do(s) parecer(es) que embasa(m) a decisão de cancelar o Edital de Chamamento Público nº 17/2018 – FAC ÁREAS CULTURAIS, Processo SEI-GDF nº 00150-00008533/2018-44, promovido pelo Fundo de Apoio à Cultura – FAC, decisão essa publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 90, de 15 de maio de 2019.
- b) quaisquer outras informações, decisões ou propostas que tenham motivado essa decisão.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Lei Federal nº 9.784/99 (Lei do Processo Administrativo), recepcionada no Distrito Federal pela Lei Distrital nº 2.834/01, em seu Art. 50, estabelece que:

“Art. 50. Os atos administrativos deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando:

I – neguem, limitem ou afetem direitos ou interesses;

(...)

III – decidam processos administrativos de concurso ou seleção pública;

(...)”.

Tais justificações deveriam ter sido publicadas quando do Aviso de Cancelamento do referido Edital de Chamamento, feito no DODF de 15 de maio de 2019, mas não o

SECRETARIA LEGISLATIVA 27/08/2019 09:02

70372

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

---

foram, deixando os públicos que se encaixam nos dois incisos citados, bem como a todo cidadão, sem algo que lhes é de direito.

Sala das Comissões, em

  
**Deputada Arlete Sampaio**  
Partido dos Trabalhadores


Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 887/2019  
Folha Nº 02 #

**Assunto: Distribuição do Requerimento nº 887/19.**

**Autoria: Deputado (a) Arlete Sampaio (PT)**

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 28/08/19



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
12 Nº 887/2019  
Folha Nº 03